



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 439, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 22.10

Pag. 02

Data 25/02/25

[Assinatura]
Secretaria

**CONCEDE CINCO DIAS DE AUSÊNCIA DO
SERVIÇO AO SERVIDOR JAILSON MURARI
DE LIMA- AGENTE LEGISLATIVO**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder cinco dias consecutivos de ausência do serviço ao servidor Jailson Murari de Lima, Agente Legislativo, nesse poder legislativo, referente ao falecimento de sua Mãe SUENI MURARI DE LIMA, conforme determina o artigo 114, inciso 4 , alínea B lei de 2.520 de 27 de Julho de 2005, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cacequi RS.

Art. 2º Esta Portaria é retroativa a data de 19/02/2025.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, EM 25 DE FEVEREIRO, DE 2025.**

[Assinatura]
ARTHUR RUMPEL JOANELLA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

[Assinatura]
TAIGUARA EDUARDO HAAR

Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO

Certifico que no dia 25/02/25
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”